



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS –
CCHL COORDENAÇÃO DO CURSO DE
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EDITAL Nº 01/2021, DE 30 JUNHO DE 2021
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS-Biênio 2021-2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE
COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 75/2021 - CCHL, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos das Resoluções - CONSUN nº 020/2011 e nº 043/2013, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária do curso de Ciências Econômicas para participar da Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de CIÊNCIAS ECONÔMICAS do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí.

1.DA ELEIÇÃO

Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Ciências Econômicas do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

2.DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1.A inscrição dos candidatos será feita no dia **05 de julho de 2021**, das 08h às 20h, através do e-mail **eleicaoeconomia@gmail.com**

2.2.Os candidatos devem encaminhar o requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição, para o email supracitado, dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre (ANEXO I).

2.3.Deverão ser anexadas as fotos dos respectivos candidatos no ANEXO II.

2.4.O procedimento e os requisitos para a inscrição devem atender o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN.

2.5.A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 06 de julho de 2021 no site na UFPI.

2.6.Os pedidos de impugnação de candidaturas com os respectivos argumentos para tanto devem ser enviados, para o mesmo e-mail, até às 20h do dia 07 de julho de 2021.

3.DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1.O voto é secreto e os eleitores, com direito a voto (não obrigatório) são constituídos por:

I)Membros do corpo Docente do Centro de Ciências Humanas e Letras, em efetivo exercício, que ministrem disciplinas específicas no Curso de Ciências Econômicas, e membros do corpo Discente do Centro de Ciências Humanas e Letras, com matrícula curricular ativa na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, conforme Art. 3º,parágrafo I, Resolução nº 020/11-CONSUN.

4.DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada, de forma remota, através do SIGEleição, no dia **22 de julho de 2021**, das 08h às 20h.

5.DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.5 Os votos serão apurados imediatamente após o término da votação. A apuração será feita pelo SIGEleição e a totalização dos votos será feita por segmento, aplicando-se o respectivo peso para cada um deles: 70% (docentes) e 30% (discentes).

6.DA PROPAGANDA ELEITORAL

6.1.Dado o momento de crise sanitária devido a Covid-19 e a recomendação para que a eleição ocorra de forma remota, será permitido postagens de material de divulgação pelo(s) candidato(s), por meio de suas redes sociais, desde que a linguagem utilizada seja polida e em hipótese alguma desrespeite o(s) candidato(s) da(s) outra(s) chapa(s).

6.2.É proibida a campanha de boca de urna.

6.3.A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

6.4.A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

7.CALENDÁRIO ELEITORAL

Item	Procedimentos	Data
01	Publicação do Edital	30/06/2021
02	Período de inscrição das candidaturas	05/07/2021
03	Homologação das candidaturas inscritas	06/07/2021
04	Período para impugnação das candidaturas	07/07/2021
05	Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação das candidaturas	08/07/2021
06	Data da votação	22/07/2021
07	Divulgação do Resultado	23/07/2021

Todos os procedimentos serão divulgados no endereço eletrônico da UFPI.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1.A Comissão Eleitoral enviará todos os resultados referentes aos procedimentos desta eleição à Comunicação Social da UFPI, para que os mesmos sejam publicados no endereço eletrônico da UFPI.

8.2.Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3.Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina, Piauí, 30 de junho de 2021

Maria Goreth de Sousa Varão

Docente

Presidente da Comissão Eleitoral

Maurício Mendes Boavista de Castro

Docente

Membro da Comissão Eleitoral

Raimundo Batista dos Santos Júnior

Docente

Membro da Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS –
CCHL COORDENAÇÃO DO CURSO DE
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ANEXO 1

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS
EDITAL Nº 01/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

REQUERIMENTO

À PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) _____, matrícula institucional (SIAPE) nº _____, CPF nº _____, me candidato ao cargo de Coordenador na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Piauí, tendo por candidato(a) ao cargo de Subcoordenador do referido curso o(a) professor(a) _____, matrícula institucional (SIAPE) nº _____, CPF nº _____.

Declaro, ainda, estar ciente dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 e 043/2013 – CONSUN.

Teresina, Piauí, ____ de _____ de 2021

Candidato(a) a Coordenador(a)

Candidato(a) a Subcoordenador (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS –
CCHL COORDENAÇÃO DO CURSO DE
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS
ECONÔMICAS

EDITAL Nº 01/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

1. Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.
2. Os arquivos de imagem devem seguir o padrão de nomenclatura: “-número-da-chapa>- .png”. Por exemplo: “Cargo1-01- candidato.png”, “Cargo1-01-vice.png”.

Foto do(a) Coordenador(a)

Foto do(a) Suboordenador(a)